



PLANO DE TRABALHO

Termo de Convênio entre o município de Lages e o CISAMURES

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONVENIENTE: Município de Lages - CNPJ nº 82.777.301/0001-9, representado pela Prefeita Carmen Emília Bonfá Zanotto, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, representada pela Secretária Municipal Susana Zen

CONVENIADO: Consórcio Interfederativo de Saúde da AMURES - CISAMURES - CNPJ nº 07.383.800/0001-88, representado pelo Presidente Fabiano Baldessar de Souza.

2. OBJETO

Parceria destinada à cedência de 04 (quatro) médicos para a realização de procedimentos de pequenas cirurgias, no ambulatório do Consórcio Interfederativo de Saúde - CIS aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos municípios conveniados, considerando o relevante interesse público, em benefício da saúde da população atendida.

3. QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS

Os serviços serão prestados por 04 (quatro) médicos efetivos do quadro de servidores do município de Lages.

4. CRONOGRAMA SEMANAL DE ATENDIMENTOS

Cada profissional atuará com carga horária própria, sendo:

- 03 (três) médicos com 20 horas semanais e
- 01 (um) médico com 10 horas semanais.

As atividades serão iniciadas com consulta médica e, quando indicado, prosseguirão com a realização dos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Sede do Consórcio Interfederativo de Saúde da AMURES - CISAMURES, na Avenida Presidente Vargas, 635, Lages/SC, em espaço físico ambulatorial devidamente equipado para a realização de consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

1. Encaminhamento de pacientes pelas secretarias municipais dos municípios consorciados;
2. Avaliação médica por meio de consulta;
3. Realização do procedimento cirúrgico ambulatorial conforme a indicação médica;
4. Registro dos atendimentos e procedimentos em prontuário físico ou eletrônico do CISAMURES;



5. Encaminhamento de relatório mensal das atividades à coordenação do CISAMURES e à Secretaria Municipal de Saúde de Lages.

8. JUSTIFICATIVA

Atualmente a fila de espera para a realização de pequenas cirurgias conta com 594 (quinhentos e noventa e quatro) pacientes, e, em razão da baixa oferta do serviço, o tempo médio de espera está girando em torno de 05 (cinco) meses.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMURES possui ambulatório de pequenas cirurgias, no entanto, não dispõe de profissionais médicos, equipamentos e instrumentais para a execução do serviço em comento. O referido órgão solicitou apoio do município de Lages, pleiteando a cedência de profissionais médicos, equipamentos e instrumentais da Secretaria Municipal da Saúde,

A proposta consiste na cedência de profissionais médicos (com ônus ao Município), equipamentos e instrumentais, em contrapartida a Secretaria Municipal da Saúde terá crédito financeiro, mensal, para utilização dos serviços de pequenas cirurgias, no limite da remuneração dos servidores cedidos.

7. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, conforme Convênio, podendo ser revisto, alterado ou encerrado a qualquer tempo, mediante solicitação de qualquer das partes e justificativa formal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Trabalho poderá ser aditado conforme a necessidade, com ciência de ambas as partes, resguardando-se a legalidade, a transparência e a eficiência no atendimento dos usuários do sistema público de saúde.

Lages (SC), 12 de setembro de 2025.

SUSANA ZEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LAGES - SC

CARMEN ZANOTTO
PREFEITA
LAGES-SC

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
PRESIDENTE - CISAMURES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 519D-8561-383E-FB7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DA A (CNPJ 07.383.800/0001-88) VIA
PORTADOR FABIANO BALDESSAR DE SOUZA (CPF 017.XXX.XXX-07) em 25/09/2025 16:21:06
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/519D-8561-383E-FB7A>